

PORTARIA PGR N.º 121 DE 16 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000005/2011-38), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República IVAN CLÁUDIO MARX, lotado na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, para frequentar o curso “*Diploma do Pós-título em Derechos Humanos y Procesos de Democratización*”, na Universidad de Chile, a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, nos períodos de 28 de março a 8 de abril de 2011 e de 18 a 22 de julho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 52 de 17/03/2011, seção 2, página 54.](#)

M P F
Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal